

Resolução nº : 5313/2002  
Protocolo nº : 251228/02  
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Assunto : AJUDA DE CUSTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente ajuda de custo e determinar as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente